



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE
CASA JOSE TEODORO DE
Aprovado em 08/07/21
Municipal de Goiana
Presidente

INDICAÇÃO Nº 265/2021

O vereador Ramon Aranha, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal, no sentido de que seja visto junto a **PERPART**, considerando o parcelamento de solo irregular da Comunidade da Bela Vista indico a Vossa Excelência a tomada de providências para a urgente e necessária **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**;

Ver: Ramon Aranha

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação deve-se ao fato de que o direito de moradia é um direito social, garantido pela Lei Federal nº 13.465/2017, sendo que desta forma o Poder Público deve fornecer o acesso ao direito à moradia. Morar irregular significa estar em condições de insegurança permanente, e é de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição para a realização integral do sonho familiar, e moradores da Bela Vista sonha com esse direito anos.

No aguardo do pronto atendimento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de junho de 2021.

Ver: Ramon Aranha

A PUBLICAR

Em, 01/07/21

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 01/07/21

1º Secretário